



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020260028925**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

**MAYARA CRISTINE SERRA DE OLIVEIRA**

RNP: **1015235514**

Título profissional: **Engenheira Civil,**

Registro: **1015235514D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL**

CPF/CNPJ: **36.862.621/0001-21**

Rua Setor Administrativo, Nº 0

Bairro: centro

CEP: 72880-461

Quadra: 10 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Cidade Ocidental-GO

E-Mail:

Fone: (61)36053079

Contrato: 0

Celebrado em: 16/11/2025

Valor Obra/Serviço R\$: 6.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida 521, Nº 0

Bairro: Dom Bosco

CEP: 72880-000

Quadra: 03 Lote: AESPCMBGO Complemento:

Cidade: Cidade Ocidental-GO

Data de Início: 01/03/2026

Previsão término: 30/06/2026

Coordenadas Geográficas: -16.084094,-47.913430

Finalidade: **Outro**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL**

CPF/CNPJ: **36.862.621/0001-21**

E-Mail: masoengenharia@outlook.com.br

Fone: (61) 36053079

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

PROJETO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA  
ORCAMENTO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA  
ORCAMENTO MEIO-FIOS  
PROJETO MEIO-FIOS  
PROJETO SINALIZACAO  
ORCAMENTO SINALIZACAO  
ORCAMENTO TERRAPLENAGEM  
PROJETO TERRAPLENAGEM

Quantidade	Unidade
1.279,94	METROS QUADRADOS
1.279,94	METROS QUADRADOS
186,53	METROS
186,53	METROS
1.279,94	METROS QUADRADOS
1.279,94	METROS QUADRADOS
1.279,94	METROS QUADRADOS
1.279,94	METROS QUADRADOS

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

Obra de Pavimentação da Via de Acesso ao Bairro Dom Bosco

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Data

MAYARA CRISTINE SERRA DE OLIVEIRA - CPF: 011.624.831-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL - CPF/CNPJ:  
36.862.621/0001-21

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).  
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200



<b>Valor da ART:</b> <b>108,39</b>	<b>Registrada em</b> 28/01/2026	<b>Valor Pago</b> R\$ 108,39	<b>Nosso Numero</b> 28320690126028641	<b>Situação</b> Registrada/OK	<b>Não possui</b> Livro de Ordem	<b>Não Possui</b> CAT
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	--	----------------------------------	-------------------------------------	--------------------------